



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 468/2014

Guaíba, 10 de julho de 2014

Senhor Presidente,

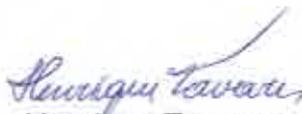
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos aos Ofícios Nºs. 033, 071 e 087/2014, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos as Indicações Nºs. 139, 304 e 339/2014, de autoria dos vereadores ALEXANDRE SANTANA, MIGUEL CRIZEL e ALEX SANDRO MEDEIROS.

As indicações solicitam asfaltamento para o trecho não pavimentado da Av. Recife, no bairro Sta. Rita.

Agradecemos aos nobres vereadores por suas Indicações. Informamos que em decorrência de readequações sobre critérios de prioridades, disponibilidade de insumos e custos operacionais otimizados, será possível colocar lama asfáltica na Av. Recife. Entretanto, não podemos precisar a data do início dos serviços, vez que necessitamos de condições climáticas adequadas e finalização do processo licitatório para aquisição da lama asfáltica.

Cabe registrar que há algumas semanas não se vislumbrava as readequações e disponibilidade citadas, e que agora possibilitarão a pavimentação, de tal forma que estendemos esta resposta como complemento ao nosso Ofício Nº. 406/2014, o qual se reportava à Proposição Nº. 139/14 do Nobre vereador Alexandre Santana, onde solicitava pavimentação da referida avenida.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

2014/07/10 14:20:00 62491 4102/110/11 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQ 339/2014 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 002132 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 292D13D8326675F03781266F92D94529

